

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE ÁREA PARA APASCENTAMENTO Nº IFPR/005/2014, QUE ENTRE SI FAZEM: **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ** E **RAULI IVO SYSOCKI**, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO** ao Contrato IFPR/005/2014, de um lado, **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**, Autarquia Estadual, com sede na rua Máximo João Kopp, nº 274, Bloco 5 - bairro Santa Cândida, CNPJ sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, doravante denominada **INSTITUTO**, e de outro lado, **RAULI IVO SYSOCKI**, pessoa física, nacionalidade Brasileira, Empresário, RG nº 1.467.415 SSP/PR e CPF 339.724.949-94, residente e domiciliado à rua São Francisco, nº 147, CEP 80.020.190, Município de Curitiba – Estado do Paraná, doravante denominado de **ARRENDATÁRIO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Prorroga o prazo de vigência estipulada na Cláusula Segunda, do contrato original, para 12 (doze) meses, a partir de 26 de maio de 2015 até 25 de maio de 2016.

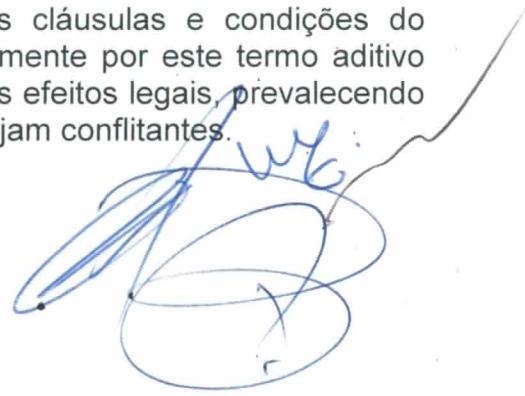
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço anual do arrendamento será equivalente a 01 (um) boi de 15 arrobas, pagos em espécie, considerando o valor da arroba do boi vivo, praticado na região.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento deverá ser realizado com antecedência de 60 (sessenta) dias antes do prazo de encerramento do contrato estipulado no *caput* da cláusula segunda do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato sob nº IFPR/005/2014, não alteradas expressamente por este termo aditivo que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.



CA 011/2015 - 1º TA CONTRATO IFPR/005/2014.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em (03) três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 18 de Maio de 2015.



**BENNO H. W. DOETZER**  
Diretor-Presidente




**LUIZ A. PEREIRA ALVES**  
Diretor Adjunto

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ




**RAULI IVO SYSOCKI**  
ARRENDATÁRIO

TESTEMUNHAS



Vanderlei Teixeira Guimarães  
RG: 4.750.547-0 SSP/PR  
CPF: 974.850.129-91



Oscar de Souza Brito  
RG: 3.438.553-0 SSP/PR  
CPF: 470.461.209-00



**MANOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
Assessoria Jurídica  
OAB/PR: 39.399